



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

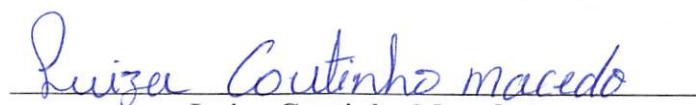
LEI Nº 275/2015

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 275/2015**, Dispõe sobre a revogação do Anexo I e criação dos Anexos I, II e III, na Lei Municipal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nº 144/2006, com alterações pelas Leis Municipais nº 167/2007, 170/2007, 231/2011, 240/2011, 245/2012, 254/2013 e 271/2015 e dá outras providências, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 275/2015, de 02 de Julho de 2015 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2015.**

  
Luiza Coutinho Macedo  
Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 02 de Julho de 2015.

*Irene Coelho Barros Pinto*  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
AV. CANÃA, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

LEI Nº 275/2015

Dispõe sobre a revogação do Anexo I e criação dos Anexos I, II e III, na Lei Municipal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nº 144/2006, com alterações pelas Leis Municipais nº 167/2007, 170/2007, 231/2011, 240/2011, 245/2012, 254/2013 e 271/2015 e dá outras providências.

**O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, LUIZA COUTINHO MACEDO, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica revogado o ANEXO I na Lei Municipal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de São Pedro dos Crentes nº 144/2006, com a redação dada pelas Leis Municipais nº 167/2007, 170/2007, 231/2011, 240/2011, 245/2012, 254/2013 e 271/2015.

**Art. 2º** – Ficam criados com nova redação os ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III na Lei Municipal do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de São Pedro dos Crentes nº 144/2006.

**Art. 3º** - O ANEXO I se refere aos vencimentos dos Professores de NÍVEL I, mantido o reajuste concedido pela Lei nº 271/2015, conforme anexo atualizado.

**Art. 4º** - O ANEXO II se refere aos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Professores NÍVEL II, que passa a vigorar com o reajuste concedido pela presente Lei, conforme anexo atualizado.

**Art. 5º** - O ANEXO III se refere aos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Professores NÍVEL III, que passa a vigorar com o reajuste concedido pela presente Lei, conforme anexo atualizado.

**Art. 6º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e gerando seus efeitos legais e financeiros a partir de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2015.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Luzia Coutinho macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO

Prefeita Municipal

## ANEXO II

CARGO	CLASSE	REF.	SALÁRIO		EXIGÊNCIAS
			20 horas	25 horas	
Professor Nível II	A	I	1.318,47	1.494,27	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena
		II	1.335,61	1.513,69	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 02 anos de efetivo exercício no Município + 05 pontos de Curriculum
		III	1.352,97	1.533,37	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 05 anos de efetivo exercício no Município + 07 pontos de Curriculum
		IV	1.370,56	1.553,30	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 10 anos de efetivo exercício no Município + 10 pontos de Curriculum
Professor Nível II	B	I	1.388,37	1.573,50	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 11 anos de efetivo exercício no Município + 13 pontos de Curriculum
		II	1.406,42	1.593,95	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 14 anos de efetivo exercício no Município + 15 pontos de Curriculum
		III	1.424,71	1.614,67	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 18 anos de efetivo exercício no Município + 18 pontos de Curriculum
		IV	1.443,23	1.635,66	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 20 anos de efetivo exercício no Município + 20 pontos de Curriculum
Professor Nível II	C	I	1.461,99	1.656,93	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 21 anos de efetivo exercício no Município + 25 pontos de Curriculum
		II	1.481,00	1.678,47	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 22 anos de efetivo exercício no Município + 30 pontos de Curriculum
		III	1.500,25	1.700,29	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 23 anos de efetivo exercício no Município + 35 pontos de Curriculum
		IV	1.519,75	1.722,39	Formação Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena + 25 anos de efetivo exercício no Município + 40 pontos de Curriculum

## PROJETO DE LEI N° 007/2015

## ANEXO III

CARGO	CLASSE	REF.	SALÁRIO		EXIGÊNCIAS
			20 horas	25 horas	
Professor Nível III	A	I	1.509,35	1.710,59	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas
		II	1.528,97	1.732,82	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 02 anos de efetivo exercício no Município + 05 pontos de Curriculum
		III	1.548,84	1.755,35	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 05 anos de efetivo exercício no Município + 07 pontos de Curriculum
		IV	1.568,98	1.778,17	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 10 anos de efetivo exercício no Município + 10 pontos de Curriculum
Professor Nível III	B	I	1.589,37	1.801,29	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 11 anos de efetivo exercício no Município + 13 pontos de Curriculum
		II	1.610,04	1.824,70	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 14 anos de efetivo exercício no Município + 15 pontos de Curriculum
		III	1.630,97	1.848,42	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 18 anos de efetivo exercício no Município + 18 pontos de Curriculum
		IV	1.652,17	1.872,45	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 20 anos de efetivo exercício no Município + 20 pontos de Curriculum
		I	1.673,65	1.896,79	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 21 anos de efetivo exercício no Município + 25 pontos de Curriculum

Professor Nível III	C	II	1.695,40	1.921,45	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 22 anos de efetivo exercício no Município + 30 pontos de Curriculum
		III	1.717,44	1.946,43	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 23 anos de efetivo exercício no Município + 35 pontos de Curriculum
		IV	1.739,77	1.971,74	Formação em Nível de Pós Graduação, em Curso na área de Educação, com duração mínima de 360 horas + 25 anos de efetivo exercício no Município + 40 pontos de Curriculum